

AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 039/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 22/12/2017
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 42.817,98 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais com noventa e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de dezembro referente ao exercício de 2017.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 3.532,86; Líquido R\$ 2.290,74 Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.783,53; Líquido R\$ 19.368,05. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 4.375,93; Maternidade: Bruto: R\$ 7.939,67; Líquido: R\$ 5.552,02.</p> <p>Total Bruto: R\$ 31.586,74 Total Líquido: R\$ 42.817,98</p>		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador	Responsável pela liquidação da operação:
	José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS